



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Eu, Davi Xavier de Moraes, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Prainha no uso de minhas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do departamento da Polícia Militar – DPM/JATUARANA, nas ações da gestão e nas atividades inerentes à mencionada área do Município de Prainha/PA.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolvo:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prainha, 05 de janeiro de 2017.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal